

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 84042023  
Código de validação: E824441409  
( relativo ao Processo 466552023 )

Requerente: Diretoria Administrativa

Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria Administrativa, solicita a celebração de contrato de locação de imóvel, entre este Egrégio Tribunal de Justiça e a Sra. VICEANDRA GUIMARÃES DE MATOS COSTA, situado na Avenida Mota e Silva, 200, Centro, Senador La Rocque/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do Fórum daquela Comarca.

Para instrução dos autos foram anexados: Termo de Referência (TR-VNSLR-42023); Estudo Técnico Preliminar (ETP-VNSLR-42023); Aceite da locadora; Título Definitivo do Imóvel; Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da locadora e Declaração de não parentesco.

Instada a se manifestar, a Divisão de Serviços e Obras acostou o Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel (evento 19), informando que o valor do aluguel deverá ser de R\$ 8.635,26 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

A Coordenadoria de Orçamento (DESPACHO CO 24292023), informou a disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato, a qual submeteu à análise da Assessoria Jurídica. (evento 42)

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência opinando pela possibilidade jurídica de celebração do novo contrato de locação do imóvel, restando aprovada a minuta, nos termos do art. 74, V da Lei 14.133/21. (PARECER-AJP 28662023).

Do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a formalização do Contrato de Locação de Imóvel, a ser celebrado entre este Egrégio Tribunal de Justiça e a Sra. VICEANDRA GUIMARÃES DE MATOS COSTA, situado na Avenida Mota e Silva, 200, Centro, Senador La Rocque/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do Fórum daquela Comarca, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início na data de 25/10/2023 e encerramento em 25/10/2028, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 8.635,26 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo no período de 60 (sessenta) meses o valor total de R\$ 518.115,60 (quinhentos e dezoito mil, cento e quinze reais e sessenta centavos).

À Coordenadoria de Finanças para empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/10/2023 17:43 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 84042023 / Código: E824441409  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**